



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº71 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/03/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 04/04/2016 e publicitada através do Edital n.º 51/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA. – liquidação/extinção
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de fevereiro de 2016
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 1. Situação Financeira – Conhecimento
- IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
 1. Plural – Cooperativa Farmacêutica, CRL – pedido de devolução do valor da taxa de licenciamento – Rua da Constituição (antiga EN1) – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 3443/2016
 2. Construções Residenciais Progresso, SA. – licenciamento de obras de edificação – Av. Da Guarda Inglesa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 82647/2015
- V. OBRAS MUNICIPAIS
 1. Campo de Jogos de S. Silvestre – proposta de constituição de direito de superfície a favor do Futebol Clube de S. Silvestre
 2. Campo de Jogos de S. João do Campo – proposta de constituição de direito de superfície a favor do Sanjoanense Atlético Clube
 3. Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – Projeto de Execução
 4. Vistoria aos danos provocados pelas cheias de 11/01/2016 nos edifícios concessionados no âmbito da Licença para utilização e exploração de estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego – 3ª fase – relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Diretor e Gestor de Segurança

VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Plano Municipal para Acolhimento e Integração de Refugiados e Protocolo a celebrar com entidades no âmbito do acolhimento de refugiados no Concelho de Coimbra
2. Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34 – abertura de concurso público

VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Apoio ao Associativismo Cultural – Associação Cultural Mondeguinas
2. Anozero – proposta de concessão de apoio pontual ao CAPC
3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Taça da Europa de Juniores e Estágio Internacional / Taça da Europa de Cadetes e Estágio Internacional – isenção de taxas – ratificação
4. Requalificação do Campo de Futebol do Clube de S. Silvestre
5. Requalificação do Campo de Futebol do Sanjoanense Atlético Clube
6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – Reg. n.º 8396 – ratificação
7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – Reg. n.º 7305 – ratificação

VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2013 – Obras

IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” – proposta de funcionamento em 2016

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Ana Maria Rodrigues Malho, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e por Patrícia Silveira e Goreti Lopes, Técnicas Superiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** deu início aos trabalhos colocando à consideração a justificação da falta do Sr. Vereador Ferreira da Silva, substituído na presente reunião pelo Sr. Vereador Pedro Bingre. Constatou que estava presente na reunião o Sr. Francisco Andrade em substituição do Sr. Vereador Paulo Leitão, mas que não poderia justificar a falta visto que não lhe tinha chegado a comunicação de ausência e/ou pedido de justificação da falta. O Sr. Presidente disse que em tempo oportuno quando lhe chegar o documento trá-lo-á à apreciação da Câmara, nos termos legais. Não obstante, convidou o Sr. Francisco Andrade a participar dos trabalhos.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

1. Parque de Estacionamento do Convento de S. Francisco

O Sr. Presidente informou que foi consignada a empreitada do Parque de Estacionamento do Convento de S. Francisco.

2. Inspeção ao auditório do Centro de Convenções

Por requerimento da Câmara Municipal a Inspeção Geral das Atividades Culturais procedeu a uma inspeção ao Auditório do Convento de S. Francisco, da qual se aguarda o respetivo relatório.

3. Conselheiros da Embaixada Russa recebidos nos Paços do Município

Foram recebidos na Câmara Municipal os Conselheiros da Embaixada da Rússia em Portugal, que vieram tratar de assuntos de interesse comum no âmbito Cultural e Económico.

4. Queima das Fitas 2016

Decorreu uma reunião com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2016, na qual foram conhecidas as linhas orientadoras do projeto de celebração da festa da fraternidade académica deste ano. Foi constituída uma equipa de cooperação para que esta celebração seja uma tradição inovadora e as festas académicas decorram de modo marcante e especial, anunciou.

5. Coimbra BD

Realizou-se o evento Coimbra BD, relativamente ao qual a Sra. Vereadora Carina Gomes dará mais pormenores em momento posterior.

6. Exploratório Ciência Viva

Continua em desenvolvimento o processo do Exploratório, tendo em vista estruturá-lo de modo articulado, fundamentado e produtivo, sendo que o processo de revisão estatutária está desencadeado e espera-se a breve prazo a versão final dessa atualização de estatutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Urban Trail e Final da Taça de Basquetebol Feminino

Realizou-se no passado dia 6 de março o “Urban Trail”, evento relativamente ao qual o Sr. Vereador Carlos Cidade dará mais pormenores. No mesmo dia decorreu a Final da Taça de Basquetebol Feminino.

8. PEDU

Foram abertas as negociações com a Autoridade de Gestão do Portugal 2020 e demais programas comunitários com dotações afetas ao PEDU. Decorre neste momento a fase de discussão e análise do projeto, que foi classificado como Bom, o que é de assinalar mas que não chega para as ambições de Coimbra, afirmou. Discutem-se, nomeadamente, as dotações orçamentais que correspondem a cada operação, com as autoridades urbanas que integram a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, área territorial da NUT2.

9. Coimbra IParque

Procurando encontrar soluções para o problema do Coimbra IParque, decorrem reuniões de trabalho com a administração do Novo Banco, que é a entidade na qual terão sido contraídos empréstimos de valor significativo, questão que importa resolver, bem como várias outras que se colocam.

10. CAV

Foram assinados os Protocolos de Apoio ao Associativismo Cultural com a Orquestra Clássica do Centro, com o Teatrão e com o CAV – Centro de Artes Visuais. A este propósito disse que o presidente da associação que explora o CAV tem vindo a fazer afirmações públicas que não correspondem à verdade. As instalações onde está sediado o CAV são municipais, criadas com um projeto de grande valia. Como é sabido, tem havido dificuldades na realização das ações culturais que o CAV deve empreender. A Câmara Municipal aprovou o apoio mas a programação que foi apresentada envolve componentes financeiras que são excessivas. Tem lido comentários sobre a posição da Câmara e sobre os responsáveis da Câmara Municipal que carecem de fundamento. Os Encontros de Fotografia são uma organização marcante que gostaria muito de reativar. Todavia, não a qualquer preço ou com “centrifugação” de responsabilidades. Os agentes culturais têm como missão promover, realizar ações e apresentar projetos à Câmara, que os apoiará naturalmente em função do mérito. Acontece que da parte do CAV não há uma contenção orçamental que decorre dos tempos em que vivemos. E quando estão em causa coisas tão importantes como salários dos trabalhadores, tanto na Função Pública como nas empresas privadas obviamente que todos os agentes intervenientes na vida da cidade devem ter em conta as contingências, restrições e contenções financeiras associadas às iniciativas, concluiu. Aliás, tem havido outras iniciativas “contidas” e com grande participação. Está na reta final o processo político de aprovação do Orçamento de Estado para 2016, com uma série de contingências, mas há um avanço interessante quanto a 2006 relativamente à regressão sobre as finanças públicas municipais. Agora, pela primeira vez, há uma inflexão dessa tendência, embora ainda não atinja o objetivo pretendido pelos municípios. A esse respeito haverá uma reunião com o Governo amanhã, informou.

11. PME Excelência

A Câmara Municipal participou na gala das PME Excelência 2015, promovida pelo Diário de Coimbra e que foi realizada na Figueira da Foz. Tratou-se de uma cerimónia bastante participada e na qual houve oportunidade de acertar alguns aspetos úteis para a vida da cidade de Coimbra com os empresários vencedores deste concurso e com o Ministro da Economia e sua equipa ministerial. Considera que essa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reunião correu bem e foi produtiva. Disse que o Sr. Vereador Jorge Alves falaria adiante do trabalho que está a ser realizado no âmbito da inclusão de pessoas com deficiência.

12. Conselho Nacional da Juventude

Ontem mesmo finalizou-se o trabalho do Conselho Nacional da Juventude, que se reuniu em Coimbra e relativamente ao qual solicitou aos vereadores dos respetivos pelouros que adiante dessem mais detalhes.

13. Bacia do Mondego

Anunciou que estão finalmente concluídas as operações que foram dedicadas durante dois anos ao tratamento da natureza e do Mondego. A entidade que se ocupou desta tarefa, do ponto de vista técnico-científico, coordenada pelo Professor Pedro Raposo, da Universidade de Évora, está agora na fase final de apresentação do resultado do trabalho. As Escadas de Peixe, passagem de peixe e a proteção da natureza na bacia do Mondego são algumas das intervenções que foram concluídas desde a foz até Penacova e que são muito importantes para que a natureza piscícola, e os habitats de peixes diádromos na bacia do Mondego sejam protegidos. Concluída a operação foram apresentados resultados extremamente positivos tendo achado por bem convidar o coordenador deste trabalho a vir fazer a apresentação desses resultados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, para que os concidadãos possam tomar conhecimento do que foi conseguido. Consta-se que há um aumento significativo de espécies que retomaram a sua capacidade de convivência nas águas do Mondego e esse aspeto, para além da componente ambiental que é sempre relevante, contribui também para a economia local. Há assim vários aspetos que confluem para a rentabilidade socioeconómica do Rio Mondego. Disse esperar que na Primavera seja possível mostrar o Observatório da Circulação dos Peixes do Rio Mondego a todas as pessoas que tenham curiosidade em observar as espécies e saber um pouco mais sobre este tema porque o que existe neste momento ainda é a parte de estudo aplicado, não estando ainda o Observatório aberto ao público. Afirmou que este é um projeto notável, feito de modo subtil, designadamente para não perturbar os peixes. A etapa seguinte é mostrar no rio como é que os peixes circulam, como se alimentam e como sobrevivem. A título de curiosidade, referiu a forma como os animais se adaptaram às alterações humanas sobre a Bacia do Mondego no percurso junto à cidade, contrariamente ao que a Ciência previa, de que os peixes iriam reagir mal. Atualmente é interessante a compatibilização da existência das espécies com outros fatores, designadamente o desporto no rio e a proteção das margens. Todo este processo será objeto de “revisitação” e de ponderação aquando do projeto que está em curso que visa o desassoreamento do Rio Mondego na zona ribeirinha de Coimbra. Acrescentou que a Universidade de Évora é pioneira e especialista neste tipo de estudos e trabalhos e, perante a disponibilidade do especialista da Universidade de Évora para trabalhar com Coimbra neste projeto, serão apresentados na Câmara Municipal em data a acertar. É sobretudo uma agradável surpresa que esta operação tenha decorrido com sucesso entre as Câmaras Municipais de Coimbra, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Penacova e Poiães. Este observatório é mais uma componente de valorização da natureza, mesmo no coração da cidade, com inovações e observações notáveis que vale a pena “revisitar”. Desta forma presta-se homenagem ao trabalho dos antecessores, designadamente ao Professor Doutor Alfredo Fernandes Martins, professor de Geografia Física e Humana e autor da obra, que foi a sua tese de doutoramento, “O Esforço do Homem na Bacia do Mondego”.

14. Reunião extraordinária do Executivo

Convocou os Srs. Vereadores para uma reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia 22 de março, pelas 14h30, no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco. O ponto principal da ordem de trabalhos será “Convento de S. Francisco – Coimbra, Cultura, Congressos”. Na primeira parte da reunião convidaria os Srs. Vereadores a visitarem todo o edificado e as obras materiais que estão em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Há depois todo um conjunto de procedimentos técnico-administrativos a realizar e que ocuparia a segunda parte da reunião, explicou.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Bairro de Celas

A Associação de Moradores do Bairro de Celas manifestou preocupação com o trânsito e as dificuldades de estacionamento dos residentes naquela zona da cidade. Por diversas vezes já teve oportunidade de testemunhar pessoalmente a existência de carros estacionados em cima do Largo de S. João, e noutros locais menos próprios. Onde houver um espaço há um automóvel estacionado naquela que é uma área densamente frequentada durante o dia. Os moradores muitas vezes não conseguem estacionar os seus próprios veículos ou mesmo aceder às suas casas, acrescentou.

2. Ingote e Relvinha

Mostrou preocupação com o estado da sinalização vertical no Bairro do Ingote, provavelmente fruto de algum vandalismo. Há vários sinais derrubados, inclusive a própria placa toponímica, o que pode acarretar alguns riscos para a segurança rodoviária de veículos e de peões. Já sobre a Relvinha, deu conta da insistência dos moradores relativamente à questão da toponímia e do arranjo da sua sede.

3. Odores desagradáveis provenientes de Alcarraques

Fez notar os odores que ultimamente se têm sentido em Coimbra, oriundos de Alcarraques, sobretudo em determinadas horas do dia. Disse que esta situação fica muito mal a uma cidade como Coimbra e que urge resolvê-la.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Agradeceu, em nome da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, à Câmara Municipal, na pessoa do Vereador do Desporto, por ter possibilitado que Coimbra respondesse a uma exigência da UEFA, realizando uma ação de formação de treinadores a nível nacional no auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

2. Placa toponímica

Disse que foi colocada uma placa toponímica com a designação errada numa zona da Conchada, que é “S. Domingos” e não “S. Domingues”. Constatou entretanto que a placa já foi retirada, pelo que deduz que a Câmara já detetou o erro.

O Sr. **Presidente** garantiu que não foi a Câmara Municipal quem colocou a dita placa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Quinta Amarela

Reafirmou o que sempre tem dito quando vem a estas reuniões, que ainda está distante a época dos fogos mas o caso da Quinta Amarela continua sem ser resolvido e está efetivamente perigoso. Dos 60 dias previstos pela Lei já passaram 180, frisou.

Intervenção do Sr. Vereador Pedro Bingre

1. Visita dos “Cidadãos por Coimbra” a várias autarquias

Disse que os “Cidadãos por Coimbra” visitaram algumas autarquias do nordeste do país e recolheram algumas ideias que julga que merecem ser partilhadas. Em determinado município, que se escusou de identificar, a preocupação do autarca é que já não tem mais espaço nas zonas industriais para acolher empresas, situação que lhe parece verdadeiramente encantadora se comparada com a situação que se vive em Coimbra. O dito autarca explicou-lhe que, para além do seu Município ter uma grande tradição de acolhimento de pequenas e médias empresas, ele e os autarcas vizinhos decidiram aproveitar as mudanças geopolíticas que têm havido no Norte de África, no Médio Oriente e no Sudeste Europeu para proceder à deslocalização de empresas para esses concelhos do nordeste português. É sabido que nos últimos anos o turismo em Portugal aumentou exponencialmente, em particular no Algarve, Lisboa e Porto, desde que surgiram as perturbações da “Primavera Árabe” e a crise grega. O que o surpreendeu foi saber que também houve muitas empresas europeias que estando sedeadas no Magrebe, no Médio Oriente e na Grécia, procuraram sair desses países o mais rapidamente possível. Foi então que os autarcas do nordeste português tomaram a iniciativa de, usando as suas redes de contactos, convidarem os gestores dessas empresas sedeadas no Norte de África a deslocarem-se para o nordeste de Portugal, mais precisamente para a zona do Minho. E foram bastante bem sucedidos nalguns pontos, frisou, questionando até que ponto é que Coimbra não poderia protagonizar uma iniciativa semelhante de angariação de empresas que estão neste momento a deslocar-se de zonas de conflito. Outra ideia que teve oportunidade de observar nessa visita prende-se com algum *software* de gestão processual existente nessas autarquias, que permite não só aos funcionários e aos autarcas mas também aos munícipes acompanharem o andamento dos seus processos e, a estes últimos, lidarem com a Câmara de forma muito mais expedita e prática, sem terem de se deslocar, e até acompanhar a execução orçamental da Câmara. Há muitas soluções de *software* e julga que seria de todo o interesse a Câmara Municipal de Coimbra adquirir uma delas. Sabe que na própria Universidade de Coimbra há equipas a desenvolver este género de *software*, que permite agilizar e dar mais transparência aos processos autárquicos.

Intervenção da Sra. Vereadora Paula Alves

1. Homenagem a Catarina Resende de Oliveira

Disse que a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no passado dia 7 de março, homenageou uma mulher notável, com um percurso académico de excelência, a Professora Doutora Catarina Resende de Oliveira. Professora catedrática da Faculdade de Medicina foi também uma investigadora eminente, que está na génese de trabalhos importantíssimos, particularmente na área das Neurociências e que enriqueceu claramente a investigação científica no âmbito médico em termos internacionais. Os vereadores da “Coligação por Coimbra” desejam associar-se a essa homenagem, por a considerarem um contributo absolutamente relevante e, por maioria de razão, importante para a cidade de Coimbra e para o posicionamento da cidade de Coimbra do ponto de vista do panorama científico e intelectual.

2. Relatório de Avaliação 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em nome dos vereadores da “Coligação por Coimbra”, entregou ao Sr. Presidente um requerimento cujo teor abaixo se transcreve:

“Os signatários, Vereadores eleitos pela Coligação por Coimbra, nenhum dos quais com pelouros atribuídos, delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, vêm, nos termos do n.º 2 do art. 3º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 10º, ambos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, requerer a V.ª Ex.ª que, no prazo de 10 dias, lhes seja disponibilizado o Relatório de Avaliação de 2014 relativo ao grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da já citada Lei do Estatuto do Direito de Oposição, conforme nele se prescreve, a fim de sobre ele se pronunciarem”. A Sra. Vereadora acrescentou que o requerimento se refere apenas ao relatório do ano de 2014, pese embora até ao dia 31 de março ter de ser disponibilizado o relatório respeitante a 2015.”

O Sr. **Presidente** sugeriu à Sra. Vereadora que, para obter uma resposta em 10 dias, recorra às instâncias próprias, já que não lhe reconhece o direito de o intimar. Acrescentou que o seu dever é trabalhar para os municípios e para a cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Urban Trail

Esta iniciativa, que é organizada pela segunda vez pela Câmara Municipal de Coimbra e que conta com a colaboração da Urban Eventos, tem a característica de percorrer por artérias e escadarias de toda a zona alta da cidade, património da Humanidade. Apesar da concorrência que teve – o dérbi Sporting/Benfica realizou-se à mesma hora – e da chuva que caiu, a iniciativa contou com cerca de 1500 participantes. Destacou a curiosidade dos concorrentes chegarem ao fim da prova e, apesar de serem de Coimbra, terem passado por espaços que desconheciam.

2. Final da Taça de Portugal em Basquetebol Feminino

Realizou-se em Coimbra a Final Four da Taça de Portugal em Basquetebol Feminino, na qual esteve presente uma equipa de Coimbra – o Olivais, com as equipas do CAB Madeira, União Sportiva dos Açores e Quinta dos Lombos, consideradas das melhores formações nacionais do basquetebol feminino, apesar do Olivais/Coimbra não ter vencido a prova, teve uma excelente participação, tendo sido apenas derrotada na final.

3. Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Disse que a informação referida anteriormente pelo Sr. Vereador Francisco Andrade foi uma iniciativa da Associação Nacional de Treinadores de Futebol que decorreu no auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, fruto de um protocolo existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela escola. Lembrou que a Associação Nacional de Treinadores de Futebol foi criada em Coimbra há 30 anos. Um dos desafios desta associação é o de poder vir a realizar este ano em Coimbra o seu congresso nacional comemorativo dos 30 anos da sua existência.

4. Iniciativas desportivas do fim-de-semana

O Sr. Vereador disse que este fim-de-semana realizaram-se um conjunto de iniciativas desportivas no concelho que deve orgulhar Coimbra e que valoriza a cidade do ponto de vista do que ela pode oferecer em termos desportivos, turísticos e de património. A realização da Taça da Europa de Judo de juniores, que teve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a participação de cerca de 400 atletas de 22 países é disso exemplo. Apesar de ser uma taça da Europa, contou com a participação de países como a África do Sul e Estados Unidos da América, em busca dos mínimos para os campeonatos mundiais. Este evento, como tantos outros, trouxe um contributo à cidade não só em termos da competição e da qualidade desportiva, mas em termos do turismo e da economia de Coimbra. A oferta hoteleira estava praticamente esgotada devido à Taça da Europa de Judo. Referiu também que os convívios de futebol e de rãguebi que decorreram em Coimbra envolveram, cada um, cerca de 1500 crianças entre os 6 e os 12 anos de idade. Coimbra e a Câmara Municipal, ao promover iniciativas como o Memorial Jorge Lemos, tem colocado a praticar futebol com toda a alegria que estes eventos trazem, um elevado e significativo número de crianças, em colaboração com a Associação de Futebol de Coimbra, no âmbito do contrato de desenvolvimento desportivo estabelecido entre as duas entidades.

5. Clube de Futebol Santa Clara

Por último, quis deixar uma palavra de apreço ao Clube de Futebol Santa Clara, que há dois fins-de-semana, no Futsal Feminino, venceu respectivamente a Taça da Associação de Futebol de Coimbra e a Supertaça Distrital de Futsal Feminino.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Homenagem às mulheres

Associou-se às palavras da Sra. Vereadora Paula Alves acerca da Professora Doutora Catarina Resende de Oliveira, até porque esta sua intervenção inicial tem a ver com as mulheres, cujo dia se comemorou no passado dia 8 de março, data que não gostaria de deixar passar em branco. Lembrou o acontecimento dramático que deu início à celebração da data, o de 130 mulheres morreram carbonizadas em Nova Iorque por terem reivindicado melhores condições de trabalho. Passados tantos anos, continuam infelizmente a ser visíveis muitas desigualdades entre os dois sexos. O tema merecia até, na sua opinião, uma sessão solene na Câmara Municipal. Não se perdoaria se não lembrasse hoje aqui esta data, neste local tão especial para a democracia local. Até porque este ano a sua evocação traz associada uma significação mais intensa; vê-se também nela o drama das mulheres refugiadas, que procuram a esperança na Europa. Mulheres de todas as idades que olham longe, para lá dos muros que se ergueram, para enxergar uma vida melhor. Mulheres que começam a desesperar nos centros de refugiados sem saber qual será o seu destino e o dos seus. Todas essas mulheres sonham com uma Europa solidária e dão mais importância e significado à comemoração desse dia. Já lá vão uns meses desde que abordou neste órgão a questão dos refugiados, apelando a que Coimbra, através da sua Câmara Municipal, se abrisse e acolhesse refugiados – homens, mulheres e crianças. Está contente por isso estar a acontecer, como foi anunciado pelo Sr. Presidente em reunião anterior e concretizado hoje numa bem elaborada proposta que faz parte da agenda da reunião, que integra um Plano Municipal para Acolhimento e Integração de Refugiados e um Protocolo a celebrar com entidades sensibilizadas ou a sensibilizar para esta iniciativa. Fica ainda sem saber quantos refugiados serão acolhidos mas já se aponta para o seu enquadramento em equipamentos municipais, em instituições da sociedade civil que serão mobilizáveis para o efeito, envolvidos numa onda de voluntariado que crê que apoiará os serviços da Câmara Municipal. Isto significa que Coimbra, na sua dimensão humanitária, está a dar passos na linha de outras câmaras que já anunciaram há algum tempo a sua disponibilidade para receber aqueles que a eles recorrem em momentos difíceis das suas vidas. Mas o que é importante é saber que Coimbra vai abrir os braços a quem a procura e dela precisa. E vai saber fazê-lo, seguramente, usando como bandeira as palavras Respeito, Emoção, Afeto, Autoestima, Compreensão, Solidariedade e Inclusão. Por isso o Dia Internacional da Mulher teve este ano maior densidade solidária. Neste contexto, antes de terminar saudou as suas colegas vereadoras e todas as mulheres que trabalham na Câmara, na cidade, no Concelho, na Região e no País, enquanto sentinelas firmes das conquistas já feitas. Pediu a todas benevolência por ser um homem a fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta referência a este tão importante e significativo dia, mas o ser alguém do sexo masculino a falar deste tema pode e deve ser visto no sentido simbólico de uma autocrítica do género.

2. Conselhos Municipais de Educação – Requerimento

Entregou ao Sr. Presidente o seguinte requerimento, que abaixo se transcreve:

“José Belo, vereador eleito na “Coligação por Coimbra”, vem, nos termos legais e regimentais – n.º 3 do art.º 8.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra – expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte:

1- Considerando que as leis não são realidades estáticas e que, muitas vezes, após experiências de vários anos, surge o momento de se fazerem ajustamentos ou atualizações da sua composição e competências;

2- Considerando que foi isso que aconteceu ao Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, alterado pelas leis n.ºs 41/2013, de 22 de agosto, 6/2012, de 10 de fevereiro e, recentemente, pelo Decreto-lei n.º 72/2015, de 11 de maio;

3- Considerando que com o Decreto-lei n.º 72/2015 foram introduzidas duas alterações ao já citado DL n.º 7/2003, que regulamentou, como se sabe, os Conselhos Municipais de Educação e aprovou o processo de elaboração da Carta Educativa,

Requer-se, por tudo o que precede, nos termos e respetivos prazos legais, a seguinte informação, consubstanciada infra, nas alíneas a), b), c) e d), por razões que se prendem com a sua atividade política, enquanto vereador:

a) Se já está assegurada e efetivada a participação no Conselho Municipal de Educação de todos os diretores dos Agrupamentos de Escolas, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 5.º do referido diploma e se a resposta for positiva, desde quando é que foi essa participação assegurada, agrupamento por agrupamento;

b) Se, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 7.º da Lei, que nos está a servir de referência, foi ou não constituída uma Comissão Permanente para acompanhar e fazer a articulação entre o Município e os Agrupamentos de Escolas?

c) No caso de a resposta ao questionado na alínea anterior ser positiva, quais são os representantes do Município nessa Comissão Permanente e desde que data foram nomeados?

d) Quantas reuniões do Conselho Municipal de Educação foram realizadas nos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015 e também durante o 1.º período do ano letivo de 2015/2016?”

O Sr. **Presidente** disse, relativamente à primeira parte da intervenção do Sr. Vereador José Belo, que o assunto a que se referiu está agendado no ponto VI.1. Acrescentou que o repugna que haja quem intente, de forma pouco razoável, tresler, ostentar ou “umbiguizar” o trabalho solidário e humanitário que se está a fazer. E, portanto, o processo pode e será analisado na altura própria desta reunião, mas entende que se deve reduzir a ostentação das ações humanitárias.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

Em relação à matéria dos refugiados, disse que será tratada no ponto próprio da agenda da reunião, tal como o Sr. Presidente acabou de afirmar.

1. Visita da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Deu conta da visita ao Concelho de Coimbra da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, no passado sábado. A governante visitou a APPACDM de S. Silvestre, onde se inteirou da forma como funciona aquele equipamento e também de algumas dificuldades inerentes à inserção sócio laboral dos utentes. Na parte da tarde, a Secretária de Estado participou numa cerimónia no Conservatório de Música de Coimbra, a “Gala da Escola de Cães-Guias para Pessoas Invisuais”, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decorreu este ano em Coimbra. Explicou que são atribuídos anualmente 16 cães-guia, treinados nas instalações que a escola tem em Mortágua, e que 70% dos beneficiários deste importante “instrumento” de inserção ficam em Coimbra. A escola não consegue formar mais. Só para se ter uma ideia, o custo de preparação destes cães ronda os 17 mil euros, um valor muito significativo que importa reter.

2. 32º Aniversário da Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades

A Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades comemorou ontem o seu 32º aniversário. Trata-se de uma IPSS que faz um excelente trabalho na zona norte do Concelho. Dá resposta em creche, ATL e apoio aos idosos. É esta instituição que, na Comissão Social de Freguesia, gere o Fundo de Emergência, sempre com uma enorme disponibilidade para trabalhar.

3. Dia Internacional da Epilepsia

Na sexta-feira passada assinalou-se o Dia Internacional da Epilepsia, que é uma doença que afeta uma boa parte da população portuguesa e que ainda continua, no século XXI, a ser muito desconhecida da maior parte das pessoas, nomeadamente em termos de consequências.

4. Dia Internacional da Mulher

A propósito do Dia Internacional da Mulher, comemorado no passado dia 8 de março, quis destacar um projeto de Coimbra, feito pela Fundação Madre Sacramento, que trabalha há muitos anos com mulheres em situação de exclusão extrema. A Fundação tem um espaço de inserção laboral denominado “Ergue-te”. Nesta época da Páscoa, o Sr. Vereador sugeriu que os padrinhos, que normalmente oferecem presentes aos afilhados, tenham em conta que o espaço “Ergue-te” produz um conjunto de material interessante cuja receita serve fundamentalmente para ajudar à inserção destas mulheres. Ali poderão encontrar lembranças interessantes para oferecer aos seus afilhados e, ao mesmo tempo, ajudar a instituição.

5. Exploratório lança “Programa Sub 30”

O Exploratório Ciência Viva lançou na semana passada o “Programa Sub 30”, um programa que vai levar jovens cientistas, até aos 30 anos, das várias áreas científicas, de forma gratuita, às escolas secundárias de todo o país, para fazer divulgação da cultura científica e daquilo que fazem. Considera que este é um programa muito interessante e inédito, que será desenvolvido a partir de Coimbra para todo o país.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. “Coimbra BD”

Realizou-se de 3 a 6 de março, a “Coimbra BD” – 1ª Mostra Nacional de Banda Desenhada, que a Sra. Vereadora considerou um verdadeiro sucesso. Visitaram o certame cerca de 4 mil pessoas, um número que está na média de outros festivais e mostras de Banda Desenhada do país, o que, sendo a primeira edição, é significativo. Na sua opinião, esta foi uma aposta ganha e o “Coimbra BD” deve passar a integrar o calendário cultural anual do Município de Coimbra. De salientar que a Mostra foi visitada por várias pessoas de fora do Concelho e que a faturação dos expositores foi relevante. Este é naturalmente um fator de satisfação para a Autarquia porque é um dos motivos importantes que faz com que as pessoas queiram continuar a participar. Destacou, por último, o importantíssimo contributo da Rádio Universidade de Coimbra (RUC), especificamente de quem faz o programa “Geek Freak”, que estiveram sempre com a Câmara, prepararam exposições, fizeram transmissão em direto de um programa para a RUC, acompanharam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de forma muito próxima esta iniciativa e contribuíram, juntamente com a Livraria Dr. Kartoon, para a realização, pela 1ª vez, de um desfile de *cosplay* que contou com mais de uma dezena de participantes, vestidos com os fatos das suas personagens favoritas de BD.

2. Conselho Nacional de Juventude - CNJ

Referiu que Coimbra foi a cidade escolhida para acolher, no passado fim-de-semana, o encontro das organizações-membro do Conselho Nacional de Juventude, que foi coorganizado pela Câmara Municipal. Coimbra recebeu os mais importantes representantes das organizações nacionais de juventude, que durante três dias tiveram um plano de atividades preenchido e diversificado, que incluiu a realização da sua Assembleia Geral. Frisou que foi a Direção do Conselho Nacional de Juventude que elegeu Coimbra para a realização deste evento nacional e que esta foi a primeira ação descentralizada do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) neste mandato. Sendo uma cidade de estudantes, com a mais antiga e uma das maiores academias do país, não estranha esta escolha. Este encontro culminou ontem com o almoço de celebração dos 30 anos do CNJ, onde estiveram, para além de vários ex-presidentes do CNJ, vários dirigentes de organizações relevantes na área do Desporto e da Juventude, nomeadamente da “Movijovem” ou da “Agência ErasmusMais”, bem como o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude. Terminou afirmando que foi uma boa jornada de trabalho não só para o CNJ mas também para os técnicos do Município, que participaram ativamente nos trabalhos. Este foi um passo importante para a área da Juventude e terá a sua continuidade esta semana com a realização do Conselho Municipal de Juventude aqui na Câmara Municipal.

3. Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL

Disse que participou na BTL, em representação da Câmara Municipal, onde teve a oportunidade de apresentar o vídeo promocional de Coimbra, a agenda de eventos para 2016, destacando os principais eventos culturais que terão lugar este ano na cidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Justificação da falta do Sr. Vereador Paulo Leitão

O Sr. Vereador estranhou o facto de nenhum dos destinatários da Câmara Municipal a quem foi enviado o *e-mail*, através do qual o Sr. Vereador Paulo Leitão comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição e justificação da respetiva falta, tenha recebido essa mensagem. Acrescentou que a recebeu e que está certo de que esta situação será esclarecida.

2. Empresas de Coimbra na missão a Marte

Cumprimentou duas empresas de Coimbra que hoje são notícia, porque há uma missão a Marte que começa hoje e que conta com a tecnologia dessas duas empresas, o que considera um feito. O mundo da alta tecnologia é restrito e ainda bem que vemos duas empresas de Coimbra no topo mundial desta área tecnológica aeroespacial.

3. Helena Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cumprimentou a Professora Doutora Helena Freitas, que inicia dentro de dias uma missão espinhosa como Chefe da Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Trata-se de uma pessoa ligada a Coimbra e à sua Universidade, para além de uma amiga sua, a quem desejou as maiores felicidades nesta difícil tarefa de reequilibrar o país, dando às zonas mais longe do centro algumas chances de continuarem no mapa.

4. “Movimento Cidadãos Por Coimbra”

Cumprimentou também o “Movimento Cidadãos Por Coimbra”, que completou três anos há alguns dias. É também com iniciativas como esta que se constrói a cidade. E no meio das diferenças e no respeito pelas diferenças entre todos certamente se faz uma cidade melhor.

5. Metro Mondego

Há alguns dias atrás realizou-se uma conferência sobre um sistema proposto por algumas empresas para o Metro Mondego. Claro que se trata da opinião dessas empresas que não compromete o Executivo. De qualquer forma, ficou um pouco apreensivo quando verificou pelo anúncio ao colóquio, promovido por um jornal local, que um dos intervenientes terá sido o Professor Álvaro Maia Seco, uma pessoa que conhece muitíssimo bem o projeto e que afirmou que a solução ali aventada não é possível.

ORDEM DO DIA

A Sra. Vice-Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia com o Ponto II.1. - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, pelo facto da proposta constante do Ponto I.1 ser do Sr. Presidente e este se encontrar ausente no momento do início da discussão, tendo regressado à reunião antes da votação deste ponto.

PONTO II. ADMINISTRAÇÃO GERAL

II.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de fevereiro de 2016

Deliberação n.º 1968/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 29 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós, votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Andrade e Pedro Bingre por não terem estado presentes na reunião.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do PSD:

“Os signatários, todos Vereadores eleitos pela “Coligação de Coimbra”, votaram contra a aprovação da ata, pelas seguintes razões:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. *Até à data não tivemos acesso a nenhuma resposta ao requerimento que fizemos no pretérito dia 29/02/2016, com vista à abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se passou com a redação da ata referente à reunião de 25/01/2016.*
2. *Consideramos ser incontornável decifrar o “mistério” das omissões nela acontecidas.*
3. *Continuamos a achar estranho que tenham sido omitidas três declarações de voto, incluindo uma do Sr. Presidente, para além do facto de outros momentos de assinalável interesse e densidade políticas, onde esteve em jogo o direito à liberdade de expressão, terem sido apagados da ata, que devia contar a inusitada “história” dessa reunião.*
4. *Também não se percebe, até por pedagogia política, que o Sr. Presidente não mande corrigir a ostensiva omissão à sua declaração de voto, feita em nome da “ética e da dignidade...” (citando o próprio).*
5. *Insistimos no processo de averiguações, porque estamos convictamente convencidos que tudo devemos fazer por dar às atas o rigor adequado, mas, sobretudo, para ficar, preto no branco, que os trabalhadores da nossa Câmara sabem, em todos os momentos, que o seu papel é o de servir, só e só, o interesse público e o bem comum, podendo, para isso, contar sempre connosco.*
6. *Por tudo o que se refere, pela sua enorme importância política e tal como dissemos na reunião passada iremos continuar a votar contra a aprovação das atas, enquanto não tivermos acesso à conclusão do processo de averiguações requerido.*
7. *Fá-lo-emos, juntando sempre a respetiva justificação de voto, que constituirá o nosso libelo contra a violação do direito à liberdade de expressão e de divulgação.*
8. *Também, para memória futura, consideramos que esta declaração de voto deve ser transcrita na íntegra, para se continuar a assinalar que a liberdade de expressão é um espaço onde cada um pode exprimir e divulgar o pensamento próprio, sendo uma trave mestra da própria dignidade humana e da democracia local.”*

A Sr.^a Vice-Presidente pediu a palavra para dizer que os serviços camarários e os funcionários são constantemente postos em causa. Os funcionários seguem o regimento que foi aprovado por esta Câmara Municipal e do qual consta que as declarações de voto são apresentadas por escrito. Estão a ser pragmáticos e muito bem, pois caso fizessem o contrário seriam penalizados e com justa causa. Quanto ao processo de averiguações, pensa que os serviços têm um problema relativamente ao mesmo, é que não está previsto na lei. Gostaria que lhe explicassem o que é que entendem por um processo de averiguações. Acrescentou ainda que está em estudo um sistema de gravação novo e o que os serviços relatam é que o existente é bom mas às vezes não é bem utilizado dado que muitas das vezes os Srs. Vereadores esquecem-se de ligar os microfones.

O Sr. Presidente esclareceu que a declaração de voto irá ser registada em ata e referiu que as pessoas responsáveis pela elaboração da ata são merecedoras da sua total confiança para esse trabalho profissional. Não há lugar a nenhuma “intrusão inquiridora” por não ter fundamento legal e que teria que passar por sítio próprio. A tentativa de instrumentalização dos funcionários da Câmara Municipal para fins diversos daquela que é a missão profissional que eles têm é por si em absoluto repelida. Aliás, estranha que tenha ouvido dizer que a audição da gravação tinha sido feita. Caso tenha acontecido, foi marginal ao funcionamento da Câmara Municipal, na medida em que não lhe foi dado a conhecer nenhum pedido nesse sentido.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo pediu a palavra ao Sr. Presidente que não lha deu invocando o Regimento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Presidente solicitou à Sr.^a Diretora do Departamento de Administração Geral a extração de certidões deste conjunto de atas, incluindo as afirmações referidas anteriormente, para os devidos e legais efeitos.

Nesta altura foi retomada a Ordem do Dia e o Sr. Presidente passou a presidir aos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA. – liquidação/extinção

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A Coimbra Viva, SRU, S.A. (NIPC 507246977), foi constituída tendo como objetivo a promoção da reabilitação urbana da zona de intervenção definida como centro histórico do município de Coimbra tendo, para efeitos de delimitação da zona de intervenção, sido definidas e aprovadas duas áreas de reabilitação urbana (ARU) designadas de ARU Coimbra Baixa e ARU Coimbra Baixa-Rio.

A Coimbra Viva SRU foi criada ao abrigo do Decreto Lei nº 104/2004, de 7 de maio, com participação maioritária do IHRU,I.P., sob autorização ministerial, e rege-se pelo regime jurídico da reabilitação urbana (Decreto Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto Lei nº 136/2014, de 9 de setembro) e, subsidiariamente, pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado (Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro).

Atualmente, a sociedade tem dois sócios: o acionista Estado, representado pelo IHRU,I.P. (51% do capital social, e o Município de Coimbra (49% do capital social).

É de relevar que a sociedade se encontra em incumprimento do disposto no Artigo 62º da Lei 50/2012, de 31/08, pelo que deveria ser sujeita a uma deliberação de dissolução.

Pese embora os esforços desenvolvidos, o ambiente económico desfavorável não permitiu encontrar parceiros privados, pelo que a sociedade apresenta, desde a sua constituição, resultados líquidos negativos.

Na Assembleia Geral da Sociedade, do dia 28 de dezembro de 2015, os acionistas consideram não haver interesse do ponto de vista financeiro em manter-se acionistas de uma sociedade que apresenta prejuízos e não demonstra qualquer potencial de futuramente vir a ser económica e financeiramente viável.

De acordo com o artigo 22º dos Estatutos de Coimbra Viva SRU,S.A., “A SRU dissolve-se nos termos da lei aplicável”.

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 35º do Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, quer aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial, “A extinção de empresas públicas é realizada através de Decreto Lei ou nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consoante se trate de entidade pública empresarial ou sociedade comercial, ressalvando-se os casos em que estas últimas tenham sido constituídas por Decreto Lei, podendo, nestes casos, aplicar-se a mesma forma para efeitos de extinção.”, o que determina que a dissolução da Coimbra Viva SRU, S.A., deva ser realizada nos termos previstos nos artigos 141º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Com fundamento no exposto e nos documentos anexos, propõe-se que a Câmara delibere mandar no Presidente da Câmara, os necessários poderes para negociar, e deliberar, a liquidação e extinção da sociedade Coimbra Viva, SRU, S.A., podendo para tal outorgar todos os legais documentos indispensáveis a este fim, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ou em Decreto Lei que venha a ser publicado para o efeito.

Os termos da liquidação e extinção da sociedade, são os que constam nos documentos anexos, nomeadamente na minuta da deliberação social unanime por escrito, podendo ainda serem revistos entre as partes signatárias.”

O Sr. **Presidente** disse que este documento é uma síntese de um processo que está a decorrer conjugado com vários aspetos concomitantes de natureza jurídica, do Código das Sociedades Comerciais, da Lei do Sector Empresarial Local, da Lei que determinou a extinção de empresas públicas estatais. Tratando-se de uma operação complexa que envolve diversas entidades (Ministério das Finanças, Fundo Imobiliário designado FundBox, são acionistas a Câmara Municipal de Coimbra correspondente a uma parte de capital que entrou em espécie, Santa Casa Misericórdia de Lisboa, Banco Efisa, entre outros) é uma questão delicada que decorre em sede própria na relação com a CMVM. A Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbana, S.A, foi criada com o objetivo de dinamizar a reabilitação urbana e, por diversas contingências, constrangimentos, dificuldades, características, não tem havido atividade. Em resultado da “Troika” foi determinado ao Estado Português que extinguisse este tipo de sociedades e a Inspeção Geral de Finanças, o Tribunal de Contas, bem como o Ministério das Finanças e o IHRU estão interessados e acompanham o caso. O que se pretende é iniciar o processo da liquidação da sociedade, na prática, e proceder à internalização das SRU's. A via que foi até agora empreendida não deu resultado, pelo que é um imperativo legal proceder à liquidação. É proposta a liquidação e extinção daquela sociedade e a missão que estava delegada na SRU para a ARU é internalizada, tal como está a decorrer a gestão das outras ARU's que estão em funcionamento. A referida proposta é acompanhada por um memorando que resultou das muitas reuniões com o IHRU, onde a sequência e a síntese são claramente apresentadas. A Câmara Municipal de Coimbra pagou os prejuízos transitados nos anos económicos sucessivos, mas o Estado/IHRU não pagou (o acionista Estado tem 51% e a Câmara Municipal de Coimbra 49% do capital social). Decorrido tudo isto e com o aval condicionado do Ministério das Finanças, subsequente à Assembleia Geral, solicita-se o mandato para intervir nesta deliberação unânime para se abrir o processo de liquidação da SRU e, ao mesmo tempo, a operação da internalização das missões que foram delegadas na SRU.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse julgar que as Sociedades de Reabilitação Urbana são um modelo desde 2005 e foram criadas três em Portugal, a do Porto, a de Coimbra e a de Viseu. Tem sido mais mediático o caso do Porto. Aparentemente, há uns meses a decisão era a de liquidação mas a Autarquia do Porto entende que é melhor fazer um pequeno compasso de espera até perceber quais as orientações do Governo e do IHRU nesta matéria, antes de acabar com um instrumento interessante de fazer reabilitação urbana. O IHRU várias vezes disse que não pode ser acionista e financiador ao mesmo tempo, mas o que é certo é que o foram fazendo. Assim, perguntou se não seria mais prudente, à semelhança do Porto, dar um compasso de espera. Percebendo a leitura direta da Lei, pensa que tomar uma decisão definitiva antes de perceber o que é que o novo Governo e o novo IHRU querem fazer, é precipitado.

O Sr. Vereador **Pedro Bingre** não deixando de subscrever o que foi referido pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo, reforçou que existe toda uma série de contextos, indicadores económicos, demográficos, que parecem sugerir que uma iniciativa como a SRU, em conjunto eventualmente com um Plano Local de Habitação, tal como foi realizado em Lisboa, viria a propósito. Isto é, neste momento estão a assistir a uma ligeira retoma do mercado imobiliário e se é compreensível que a SRU tivesse tido dificuldades a estabelecer-se nos últimos anos, neste momento em que as taxas de referência do Banco Central são zero e as taxas de juro reais são negativas, há-de haver seguramente mais vontade de investir no mercado imobiliário do que houve na fase mais aguda da crise entre 2010 e 2013. Assistem a isso, por exemplo, em Lisboa, Porto e Coimbra, empresas privadas que já procuram criar novas dinâmicas no mercado de arrendamento. Há um fortíssimo mercado de arrendamento em Coimbra que poderia beneficiar da SRU, assim houvesse uma gestão adequada. De igual modo, poderiam articular o Plano Local de Habitação com a SRU para criar rendas convencionadas, tal como se faz em Lisboa, para baixar de forma significativa os custos da habitação nesta Cidade. Disse ainda que, se sondarem os jovens recém-licenciados em Coimbra, verificam que muitos deles afastam-se de Coimbra não tanto por não encontrarem trabalho mas por encontrarem um trabalho cuja remuneração não lhes permite arrendar casa em Coimbra. Reduzir os custos da habitação permitiria fixar muito mais população jovem do que aquela que existe atualmente. Coimbra terá perto de 20 mil fogos vazios, num total de 70 mil, portanto, havendo um programa dinâmico que traga ao mercado esses fogos vazios poderá fazer baixar os custos de habitação, assim haja uma articulação forte e muito dinâmica entre uma SRU e um Plano Local de Habitação. Eventualmente seria importante criar-se uma figura alternativa à SRU, caso esta seja internalizada, como uma agência municipal de arrendamento. A ideia poderá parecer um bocado estranha, mas na verdade é uma ideia inspirada no modelo holandês. Talvez não seja do conhecimento de todos, mas o mercado de arrendamento holandês é profundamente regulado pelo estado, dentro do respeito pela propriedade privada. Cerca de 30 a 35% da habitação na Holanda é de arrendamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

social, que é articulada com as autarquias para criar rendas convencionadas. Aqui em Coimbra talvez pudessem criar uma Agência Municipal de Arrendamento que, fazendo o uso dos serviços jurídicos e de engenharia da Câmara Municipal e convidando os pequenos senhorios a entrarem com os seus imóveis para serem geridos por essa agência, poderiam criar economias de escala que permitissem criar, por exemplo, seguros contra incumprimento de rendas, contra o vandalismo dos edifícios, hipotecar os edifícios degradados para financiar obras de reabilitação. Essa Agência Municipal de Arrendamento implica um respeito pela propriedade privada e uma articulação profunda com os serviços camarários. Naturalmente se a Sociedade de Reabilitação Urbana se mantivesse com os poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto-Lei que a constituiu, talvez essa tarefa fosse mais fácil. Por todos os motivos enunciados sugeri que, na medida do possível, se pondere a extinção da SRU esperando que haja uma evolução da situação económica e legislativa e se pondere a criação de uma Agência Municipal de Arrendamento inspirada no modelo holandês que permita trazer a Coimbra habitação mais acessível.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** disse que a proposta apresentada era expectável e previsível, correspondendo a uma opção completamente diferente daquela que uma vez foi presente nesta Câmara Municipal no mandato anterior, de querer transferir a Divisão de Reabilitação Urbana, à época, para a Sociedade de Reabilitação Urbana. Ainda bem que o seu contributo e o de outros vereadores do Partido Socialista impediram isso. Neste momento, o que o preocupa e o que ainda hoje não é para si perceptível, é o FundBox. Sabe-se qual a área de intervenção da SRU e a área de intervenção da Câmara Municipal de Coimbra em termos de reabilitação urbana e basta olhar para os espaços para verificar onde é que realmente há reabilitação urbana - é de facto, na área de intervenção da Câmara Municipal de Coimbra. Esta é a realidade. Acrescentou que existem espaços de intervenção que são da SRU com análises diferentes das da Câmara Municipal de Coimbra e que criam problemas aos cidadãos. Com os quadros qualificados que têm e à orientação política que lhes é transmitida, relativamente ao que deve ser a reabilitação urbana, não tem dúvidas que os resultados são completamente diferentes, no sentido positivo, relativamente à intervenção da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que estaria de acordo com o Sr. Vereador Pedro Bingre se, de facto, hoje não fossem confrontados com uma questão sui generis relativamente a Coimbra - há prédios devolutos, na zona da Alta ainda há alguns prédios devolutos e os possíveis compradores desses prédios dirigem-se às imobiliárias e constataam que não existe nenhum prédio no mercado, pelo que recorrem à Divisão de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, nomeadamente para identificar os possíveis proprietários. Procurou com estes pequenos, mas práticos exemplos, justificar o seu apoio à proposta apresentada pelo Senho Senhor Presidente da Câmara Municipal, única possível face ao estado da SRU.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que para si todo este processo está claro, no entanto, gostaria que o Sr. Presidente prestasse esclarecimentos em relação ao futuro das pessoas que trabalham atualmente na SRU. Disse ainda que as SRU's foram criadas há doze anos, através do Decreto-Lei 104/2004, de 07 de março. Não conhece bem o caso do Porto, no entanto, foram retiradas populações de alguns locais e foram recuperadas habitações para as entregar a pessoas com grande capacidade financeira. Em Coimbra, 12 anos volvidos, estão perante uma situação em que apenas falta assinar o "óbito". Essa discussão sobre a reabilitação urbana tem que se fazer, é profunda e há questões muito preocupantes. Disse ainda que, neste momento, a Assembleia da República em relação ao arrendamento apoiado, por decisão do plenário, concedeu à Comissão Especializada 60 dias para produzir nova legislação. Há aí uma questão gravíssima, e vai surgir em breve o novo Regime de Arrendamento Urbano (RAU), e era importante que esta Câmara Municipal fizesse essa discussão. Em relação à SRU pensa que neste momento o caminho a seguir é o que é hoje proposto.

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. **Presidente** disse, com base no relatório da administração, que são duas as pessoas que trabalham atualmente na SRU e o que decorre desta situação é que os acionistas têm de avançar com a resolução correspondente à responsabilidade societária. Ao abrigo da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lei das Empresas Públicas, e sendo o capital maioritário do Estado Central, será desencadeado o mecanismo de indemnização. Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Bingre, o Sr. **Presidente** informou que a lei portuguesa é completamente distinta da holandesa, embora a ideia seja interessante. Por circunstancialismos diversos a SRU de Coimbra não tem produzido. O que foi denominado por “Agência” pelo Sr. Vereador Pedro Bingre, eventualmente está já alienado ou entregue ou encarregado a um designado fundo imobiliário cujas características já referiu anteriormente. Os bens municipais foram entregues para realizar capital de fundo imobiliário gerido pelo FundBox. Os prédios que a Câmara Municipal adquiriu e incorporou na Sociedade de Reabilitação Urbana transitaram e estão sob gestão do FundBox. Disse ainda que no caso de Viseu já há acordo porque é a Câmara Municipal a acionista maioritária e, portanto, internaliza, fecha contas e resolve. No caso do Porto, contrariamente ao que foi referido pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo, houve acordo, avançou-se para contrato, mas o Tribunal de Contas questionou e não concedeu o visto, pelo que o bloqueio não é o de aguardar pela oportunidade. No caso de Coimbra manter o equívoco de fazer que faz e não fazer não é aceitável, além disso, a área desta SRU só no futuro é que dará capacidade de arrendamento. A Assembleia Geral foi suspensa há um ano para se conseguir apalavrar uma solução. O que está a solicitar é a adoção da metodologia para determinar a liquidação, parte do problema, e procurará nas negociações alargar o compromisso que é necessário relativamente aos dinheiros do Banco Europeu de Investimentos.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** solicitou esclarecimentos sobre a questão do FundBox, tendo o Sr. **Presidente** respondido que as “Agências” referidas pelo Sr. Vereador Pedro Bingre, neste caso, é o que está hipotecado ao FundBox que, por sua vez, não pratica porque tem de ter as obras licenciadas pela SRU. A este propósito disse ainda que a SRU tem poderes para licenciar as obras, mas como não tem o terreno de acesso público, isso não lhe é permitido. Como o terreno charneira – corredor sobrance da situação rodoferroviária vulgo, via central, só é licenciável com isso feito. Se a Câmara Municipal lançar o concurso pode evocar em decisão que o acesso público é garantido pelo espaço público criado pela obra da Câmara Municipal. Acrescentou que da Metro Mondego é o que é conhecido e o conjunto de constrangimentos tem a ver com tudo isto.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que de alguma maneira são mais alguns “estilhaços” do processo Metro Mondego. É bom que se perceba que quando essas decisões foram tomadas, “via central” aberta para passar o Metro, o Metro Mondego não era um projeto, a obra estava a decorrer. A súbita paragem do processo Metro Mondego ocorreu em 2011 e nunca mais foi retomada. Já passou por quatro governos e o processo parece parado. Agora, é preciso ter em atenção que estas decisões, todas ancoradas no projeto Metro, eram muito verosímeis na data em que foram tomadas. Concorda que, em face das contingências e percebendo que Coimbra não pode estar à espera eternamente de um projeto e como há um novo Governo e certamente irão ter novas orientações nesta matéria, perguntou se a ideia é manter a Lei de 2013 tal como está ou se há alguma abertura. Agora, mesmo que algo não tenha corrido bem por todas estas contingências, a SRU apanha a crise imobiliária no seu ponto máximo. O trabalho de fazer reabilitação urbana numa Baixa como a de Coimbra em 2010/2011/2012 não era fácil. Agora que essa fase já passou, perguntou se mantêm a ideia de deitar fora este instrumento não criando nenhum em alternativa que não a internalização.

A Sr.^a Vice-Presidente perguntou ao Sr. Vereador Barbosa de Melo o que é que foi feito pela SRU antes de 2010, ao que o Sr. Vereador respondeu que se as ARU’s estão feitas, isso deve-se ao trabalho da SRU. Disse ainda que o Presidente da SRU já esteve presente numa reunião da Câmara Municipal de Coimbra a explicar o trabalho que foi feito. O Sr. Presidente esclareceu que o trabalho das ARU’s foi desenvolvido pelo Gabinete para o Centro Histórico.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1969/2016 (14/03/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Mandar no Presidente da Câmara, os necessários poderes para negociar, e deliberar, a liquidação e extinção da sociedade Coimbra Viva, SRU, S.A., podendo para tal outorgar todos os legais documentos indispensáveis a este fim, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ou em Decreto-Lei que venha a ser publicado para o efeito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Pedro Bingre.

PONTO III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de março de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.064.285,34€ (dezanove milhões sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.438.590,10€ (dezasseis milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.625.695,24 € (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 1970/2016 (14/03/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. Plural – Cooperativa Farmacêutica, CRL – pedido de devolução do valor da taxa de licenciamento – Rua da Constituição (antiga EN1) – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 3443/2016

Relativamente a este assunto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1866/2015, de 21 de dezembro, que isentou a “Plural – Cooperativa Farmacêutica, CRL” do pagamento de taxas no âmbito do processo de obras n.º 01/2014/1846, ao abrigo do artigo 92.º, n.º 1, alínea b), *in fine*, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 550, de 19/02/2016, da Divisão de Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 1971/2016 (14/03/2016):

- **Devolver à “Plural – Cooperativa Farmacêutica, CRL” o valor de 212.737,57€ (duzentos e doze mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente ao valor pago no ato da emissão do alvará de licenciamento das obras de alteração e ampliação de unidade industrial localizada na Rua da Constituição (antiga E.N.1) – União das freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1866/2015, de 21 de dezembro, que isentou a “Plural – Cooperativa Farmacêutica, CRL” do pagamento de taxas no âmbito do processo de obras n.º 01/2014/1846, ao abrigo do artigo 92.º, n.º 1, alínea b), *in fine*, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Pedro Bingre e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

IV.2. Construções Residenciais Progresso, SA. – licenciamento de obras de edificação – Av. da Guarda Inglesa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 82647/2015

Relativamente a este assunto foi elaborada, pela Divisão de Gestão Urbanística em 03/03/2016, a informação n.º 836 com vista a esclarecer as dúvidas colocadas na reunião da Câmara Municipal de 15/02/2016, no que diz respeito à implantação da parcela na zona de proteção do Centro Histórico ou no Centro Histórico.

Este processo foi, ainda, objeto do seguinte despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, exarado em 09/03/2016 na referida informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“Renovo a minha concordância com as informações e pareceres técnicos já emitidos em tempo oportuno, relevando a intervenção cuidada e concertada entre promotor e as conclusões impostas pelos serviços municipais, com o objetivo de consolidação urbanística daquela área da cidade.

Ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos, de aprovação de excecionalidade e aceitação do número de estacionamento previstos, conforme informação técnica fundamentada.”

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que havia razões para este processo ter sido retirado e como teve oportunidade de dizer na reunião da Câmara Municipal anterior, do ponto de vista urbanístico tem sérias dúvidas, sem colocar em causa a qualidade do gabinete de arquitetura, sendo certo que a legislação em vigor retirou, e de uma maneira sábia, às autarquias o poder de licenciar as superfícies. A verdade, porém, é que aparecem aqueles casos em que são chamados a dar opinião sobre o aparecimento de uma superfície média e, obviamente, é contra o aparecimento de mais uma superfície deste género. Apesar de saber que pode criar postos de trabalho, alguns altamente precários, tudo isso é gravoso para o comércio tradicional, para aquilo que deveria ser uma cidade onde há lugar a algumas grandes superfícies mas sobretudo nas zonas mais afastadas do centro. Agora, numa zona que querem valorizar, a outra margem do Rio Mondego, estão a colocar mais uma superfície. Obviamente votará contra este projeto por estas razões. Por último referiu que tem de ser encontrada uma solução arquitetónica para a zona da Rua Coelho da Rocha, que não lhe parece que seja esta.

O Sr. Vereador **Pedro Bingre** disse subscrever parcialmente aquilo que foi referido pelo Sr. Vereador Francisco Queirós. É pena que a Câmara Municipal tenha deixado de ter poderes no âmbito do licenciamento de superfícies comerciais, mas não lhe parece que seja propriamente desapropriado que haja uma superfície de média dimensão naquele local e presume que, de futuro, vão começar a proliferar mais estruturas comerciais de média e pequena dimensão. Sugeriu que se prestasse mais cuidado aos espaços verdes que vão ficar nas traseiras deste supermercado e que já vão entroncar noutros espaços verdes de uma urbanização anexa ao Convento de S. Francisco, cuja encosta poderia vir a ser um parque público bastante interessante e com vistas bastantes interessantes. Convinha, no entanto, que houvesse um acesso desses parques ao Convento de S. Francisco, caso contrário será um beco sem saída e tornar-se-á um local inóspito. Sugeriu ainda que se pensasse eventualmente em criar uma UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão) ou um plano de pormenor especificamente para toda aquela avenida, que é uma das grandes entradas de Coimbra e onde se verifica que tem uma grande disparidade de edifícios, um complexo habitacional do século XVI junto à Rua Coelho da Rocha que merecia ser considerada e há um conjunto de lotes devolutos que mereciam ser edificados. Aqui, há necessidade de construir mais, criar uma frente urbana interessante e digna para a Cidade de Coimbra. Este supermercado não seria propriamente o edifício que fizesse isso, não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está nos poderes da Câmara Municipal declinar este pedido, mas sim fazer ajustes ao Plano Diretor Municipal, criar uma UOPG que dinamize a construção nesta zona e consolide esta fachada urbana.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que este assunto veio a discussão na penúltima reunião da Câmara Municipal e na altura, teceu algumas considerações que gostaria de voltar a exprimir. Esta decisão é difícil como todas as decisões políticas nestas matérias. Por um lado, há uma empresa de Coimbra que é proprietária deste terreno e que pretende valorizar este terreno. Por outro lado, há uma empresa de fora que pretende investir em Coimbra, o que, pessoalmente, também saúda. É bom sinal quando há empresas que entendem ser um bom negócio investir em Coimbra. Por outro lado, há uma avenida que em particular com a construção dos últimos anos ganha uma outra centralidade e urbanidade em Coimbra. Todos têm a noção de que aquele gaveto da Rua Coelho da Rocha é uma das zonas mais feias daquela avenida e todos estão de acordo de que se deve investir naquela zona. Há um compromisso que esta Câmara Municipal assumiu quando a Universidade de Coimbra foi inscrita na lista do património mundial. Esse compromisso começou a ser cumprido, esse projeto foi a discussão pública ainda no verão de 2013 e era de ser criado um grupo de peritos, uma comissão, incorporando pessoal da Câmara Municipal, da Direção de Cultura e do ICOMOS, e o compromisso era o de proteger a bacia visual da Universidade de Coimbra e, em particular, toda aquela encosta. Por razões que o atual Executivo entendeu, não chegou a ser formado o grupo de peritos, que teria tornado tudo mais simples e teria dado o seu parecer. Quando se tomam decisões nesta matéria, deixar um médio supermercado, de formato tipicamente suburbano, colocar uma estrutura destas neste local, é uma decisão permanente que vai ficar para muitos anos. Daí a importância de ponderar todos os elementos. Após consulta do processo, percebeu que até o promotor procurou do ponto de vista de arquitetura reduzir o dano. A decisão sobre avançar ou não com um projeto destes que vem, indiretamente à Câmara Municipal por uma questão menor relacionada com o estacionamento. Em nome de uma urgência, que entende ser grande, de qualificar uma avenida que está desqualificada, vão dar um passo que é definitivo e que, na sua opinião, é errado. Continua a achar que, por mais cosmética arquitetónica de qualidade, não é ilidível o ponto fundamental, é que uma mega superfície daquele tipo naquele sítio, que é privilegiado, onde precisavam de hotéis, não é o seu modelo de cidade. Portanto, não tem nada contra o estacionamento. O seu voto nesta matéria tem fundamentalmente a ver com esta questão de fundo - parece-lhe uma decisão errada deixar um edifício deste tipo com uma função deste tipo naquele sítio em particular. Portanto, não havendo outra forma de mostrar a sua preocupação com o modelo de cidade que construíram, naturalmente votará contra.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** reafirmou que a proposta apresentada na penúltima reunião da Câmara Municipal nada altera daquela que é hoje apresentada, até porque considerando as preocupações colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Bingre, todas essas questões justificadamente levantadas são imposições da própria Câmara, nomeadamente dos serviços técnicos. Estão a avaliar, tal como disse o Sr. Vereador Barbosa de Melo, apenas e só a isenção de estacionamento e tudo isto devidamente fundamentado na avaliação técnica dos legítimos interesses de quem é proprietário daquele terreno. Em tempos, já teve uma área de construção para aquela zona, muito superior à que pretendem implantar. Relativamente à opção da localização de um estabelecimento comercial pela Construções Progresso, do ponto de vista pessoal não o ofende desde que baseado nos pareceres técnicos constantes do processo, sendo que os pareceres das entidades externas à Câmara Municipal são apresentados com a devida fundamentação e de forma favorável. A questão colocada pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo, da designada “proteção de vistas” relativamente ao património edificado Universidade – mesmo que essa comissão estivesse em vigor, não se colocaria relativamente a este caso. Recordou a discussão no Executivo anterior de que poderiam estar a hipotecar durante 50 ou 60 anos (e os que iriam tomar essa decisão nessa altura já cá não estariam para impedir) construções de outras unidades, tal como hotéis em determinada zona, cujo mecanismo poderia penalizar Coimbra. Relativamente a hotéis, informou que neste momento para a margem esquerda está aprovado o projeto de um hotel de cinco estrelas. Não esquecendo que, no anterior executivo, foi apreciada uma informação prévia relativamente a um hotel a edificar junto ao Convento de S. Francisco e que ainda não se concretizou. As opções agora apresentadas são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

privadas, não violam as leis nem os regulamentos, nomeadamente o PDM e tem os pareceres todos das entidades externas que têm que emitir parecer em função da área em que está inserido. Sobre esse ponto de vista, referiu que cada um deve assumir as suas responsabilidades relativamente a esta matéria.

O Sr. **Presidente** informou que está a decorrer o trabalho da ligação da “floresta”, na parte posterior dos prédios da Av.^a da Guarda Inglesa, à Cerca do Convento de S. Francisco. Isto já está desencadeado no âmbito desta operação que está a decorrer por via da intervenção do Convento de S. Francisco, que permite um acesso reservado e uma melhor utilização daquele sítio que é interessante mas que é utilizado para “atividades marginais”. Portanto, a intervenção tem de ser feita de modo a não levar o problema para dentro da Cerca de S. Francisco.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 836 da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão e Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 7/03/2016 e 8/03/2016, respetivamente:

Deliberação n.º 1972/2016 (14/03/2016):

- **Aceitar o excesso de estacionamento nos termos da exceção prevista no artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no âmbito do estudo de tráfego apresentado ao abrigo do artigo 40.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo presente o excesso de 35 lugares de estacionamento face à dotação máxima prevista no artigo 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Pedro Bingre e votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Francisco Queirós.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Voto contra a proposta de deliberação quanto à admissibilidade de enquadramento do pedido de aprovação de projetos de arquitetura, tendo presente o excesso de 35 lugares de estacionamento face à dotação máxima prevista no art.º 132.º do Regulamento do PDM (Ponto IV.2.) por considerar que não faz sentido a construção de uma média superfície comercial numa zona que tem de ser requalificada, mas respeitando toda a envolvente, designadamente em consonância com o enorme valor patrimonial do Convento de S. Francisco. Há demasiadas superfícies comerciais de média e grande dimensão na cidade, concorrendo deslealmente com o comércio tradicional. A abertura de outra superfície neste local parece-me completamente contrária ao expectável para a zona circundante do Convento de S. Francisco que merece, a meu ver, outro tipo de equipamentos.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“A melhor maneira de se manter as pessoas distantes da realidade é valorizar a ilusão, utilizando várias formas e ferramentas. Para questionarmos a realidade e realizarmos mudanças é necessário que se perceba o que é a realidade, e onde cada um deve assumir as suas responsabilidades, mas neste aspeto é que as coisas acabam por se complicar. São tantas transformações feitas com a realidade, que às vezes perdem a noção e o bom senso do que realmente significam. Neste caso as dificuldades invocadas foram tantas, com reflexos vários, que sinceramente não sei se pelo interesse de quem escreve, se pelo interesse de quem lê, ou talvez, pela falta de interesses de ambos”

Justificação de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Votámos contra a proposta apresentada por entendermos que a necessidade de qualificar a Av. da Guarda Inglesa, em particular no Gaveto com a Rua Coelho da Rocha, não justifica – apesar da sua urgência – que aí acabe por ser licenciada uma média superfície comercial de características mais adequadas à periferia do que ao Centro Histórico de uma Cidade como Coimbra. Saudamos a vontade de investir da cadeia de supermercados alemã que quer construir uma loja em Coimbra e temos a maior simpatia para com a empresa de Coimbra promotora desta iniciativa. No entanto, a vizinhança do Centro de Congressos e Espaço Cultural de São Francisco, aconselhava a que a Câmara, no âmbito das suas competências e no estrito respeito pela legislação e pelos princípios do direito, trabalhasse mais ativamente com os promotores de operações comerciais em zonas diretamente adjacentes ao Património da Humanidade classificado, garantindo os compromissos assumidos pelo Município de Coimbra para com a UNESCO. Estes incluíam a constituição de um grupo de peritos locais, nacionais e internacionais que se pronunciasse sempre que projetos arquitetonicamente marcantes fossem apresentados para esta zona. A opção do atual Executivo de não cumprir este compromisso de Coimbra para com a UNESCO faz com que não possamos agora votar favoravelmente deliberações que abrem caminho a projetos que podem pôr em risco a classificação como Património da Humanidade que Coimbra obteve em 2013.”

Nesta altura ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Carina Gomes.

PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Campo de Jogos de S. Silvestre – proposta de constituição de direito de superfície a favor do Futebol Clube de S. Silvestre

Relativamente a este assunto, e com vista à constituição de um direito de superfície sobre o prédio urbano do Município de Coimbra inscrito na matriz predial urbana sob o n.º2034-P da freguesia de S. Silvestre, foi elaborada a informação n.º 8846, em 9/03/2016, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica.

O Sr. **Presidente** sugeriu que para este processo fosse adotada a figura geral da cedência de utilização em regime de Comodato, por tempo indeterminado e vinculado a fins determinados.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** chamou a atenção para o facto de na proposta de direito de superfície constarem todos os requisitos necessários à sua aprovação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1973/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar a cedência em regime de comodato, do prédio do Município de Coimbra, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º2034-P da freguesia de S. Silvestre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3251/20160226, com a área de 8885m², a favor do Futebol Clube de S. Silvestre, com o número de pessoa coletiva 502 073 845.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Campo de Jogos de S. João do Campo – proposta de constituição de direito de superfície a favor do Sanjoanense Atlético Clube



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e com vista à constituição de um direito de superfície sobre o prédio urbano do Município de Coimbra inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1571-P da freguesia de S. João do Campo, foi elaborada a informação n.º 8887, em 10/03/2016, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica.

O Sr. **Presidente** sugeriu que para este processo fosse adotada a figura da cedência de utilização em regime de comodato, por tempo indeterminado e vinculado a fins determinados.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** chamou a atenção para o facto de na proposta de direito de superfície constarem todos os requisitos necessários à sua aprovação.

Assim e nos termos propostos pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1974/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar a cedência em regime de comodato, do prédio do Município de Coimbra, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1571-P da freguesia de São João do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20/19850417, com a área de 8672m² a favor do Sanjoanense Atlético Clube, com o número de pessoa coletiva 502 216 263.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – Projeto de Execução

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal do anteprojeto da Praça das Cortes de Coimbra foi elaborado o respetivo projeto de execução abrangendo os projetos das especialidades relativos à rede viária / estacionamento, incluindo o sistema de controlo, arquitetura paisagista, redes de iluminação pública e de telecomunicações, redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e abastecimento de água.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** congratulou-se com esta intervenção. Como utilizador regular do Estádio Municipal por causa das suas ligações ao Hóquei em Patins, pode observar que o que se apresenta e sempre se apresentou naquele local é “estacionamento selvagem”, com algumas atividades noturnas “meio” inqualificáveis e até algo complicadas e portanto, este projeto veio exatamente dar dignidade a uma zona que deve ter a ver não só com o estacionamento e que disciplina o estacionamento que ali vai ser criado e, por outro lado, cria uma pequena zona de praça que melhora significativamente o acesso à zona do Estádio Universitário, por onde passam todos os dias largos milhares de crianças, jovens e adultos. Até do ponto de vista da iluminação pública de certeza que haverá melhorias e a zona tornar-se-á muito mais segura e agradável à utilização. Portanto, como utilizador daquela zona, pessoalmente congratula-se com esta intervenção.

Por “registo de memória”, o Sr. **Presidente** disse que o projeto de construção do parque de estacionamento da Praça das Cortes, objeto desta deliberação foi aprovado em 1992.

Assim, foi elaborado o referido projeto de execução, tendo o Executivo deliberado, nos termos do despacho do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 10/03/2016, exarado na informação n.º 7364, de 1/03/2016, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos:

Deliberação n.º 1975/2016 (14/03/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o projeto de execução da Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra e proceder à abertura do concurso público, que deverá ficar a cargo da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vereadora Carina Gomes.

V.4. Vistoria aos danos provocados pelas cheias de 11/01/2016 nos edifícios concessionados no âmbito da “Licença para utilização e exploração de estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego – 3ª fase” – relatório

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que este relatório é para conhecimento da Câmara Municipal e leu-o com atenção, não coloca em causa uma vistoria de técnicos desta autarquia que estará com certeza muito correta e nada obsta a que se possa acionar o valor do seguro. A questão, que aliás colocou em reuniões anteriores, é se estão todos a pensar numa outra solução para aquele espaço e que discussão é que se vai fazer relativamente a este espaço.

O Sr. Vereador **Pedro Bingre** questionou que ilações é que poderão retirar deste relatório. É explicado que o nível da água atingiu a cota de 19 metros e 84 centímetros e que são cotas de cheia previstas para os períodos de recorrência entre cinco e vinte anos. Perante a extensão dos danos causados por inundações que podem ocorrer com uma frequência de cinco anos; perante aquilo que se perspectiva de acordo com as alterações climáticas que se verificam, há cada vez mais eventos extremos de precipitação, é provável que assistam a mais fenómenos de precipitação mais concentrada e fenómenos de cheias que não podem eventualmente ser controláveis pelas barragens; perante isto e nos termos do relatório apresentado, se as inundações irão ocorrer a cada cinco anos e a ser verdade as ocorrências mais numerosas, deveriam equacionar seriamente a reconstrução ou remodelação desses edifícios elevando de sobremaneira a cota de soleira. Isto também para uma boa parte das construções que se encontram neste parque. Se calhar, é inviável a manutenção de uma atividade económica com todo aquele equipamento se vai ser inundável a cada cinco anos. Deveriam reequacionar seriamente operações ao edificado que ali se encontra. Este parque verde é um dos *ex libris* de Coimbra e um dos espaços mais utilizados do Município. Não podem deixar que uma estrutura tão importante esteja à mercê destes fenómenos, tanto mais que se vão comportar de uma forma cada vez mais aleatória e intempestiva.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal apenas terá de validar as despesas constantes deste relatório que já foi homologado para a seguradora pagar os danos provocados pelo alagamento. O licenciamento das “Docas” decorre em condições específicas de uma licença que foi concedida com um seguro obrigatório. É isto que está a ser ativado. O seguro é da conta dos exploradores dos estabelecimentos e a Câmara Municipal tem de validar as despesas, que neste caso, constam do relatório. O que a Câmara Municipal terá de verificar é o cumprimento do horário de funcionamento daqueles estabelecimentos. Os estabelecimentos estão fechados desde antes do natal e pensa que isso colide com as regras contratuais. O facto de ser alagável foi assumido desde o princípio do projeto do Parque Verde do Mondego. Que não tem sido muito regular o funcionamento dos estabelecimentos, é verdade, mesmo antes das cheias. Do ponto de vista prático, terá de ser revisto o dossier e indagar através do serviço de fiscalização municipal. Neste momento é a seguradora que pergunta à Câmara Municipal se considera que isto constituiu ressarcimento dos danos ocorridos no equipamento que é municipal a coberto da apólice que o explorador do estabelecimento é obrigado a ter.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 4279, de 5/02/2016, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Deliberação n.º 1976/2016 (14/03/2016):

- **Tomado conhecimento do relatório de vistoria aos danos provocados pelas cheias de 11/01/2016 nos edifícios concessionados no âmbito da “Licença para utilização e exploração de estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego – 3ª fase”.**

V.5. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Diretor e Gestor de Segurança

O Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) é uma infraestrutura aeroportuária que integra a rede secundária de aeródromos nacionais, tendo recebido em 2014 a certificação do INAC (atual ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil) como aeródromo de Classe II e Código de Referência 2C, válida até Maio de 2019.

Está atualmente em curso junto da ANAC um processo de certificação do Serviço de Informação de Voo de Aeródromo - AFIS (Aerodrome Flight Information Service) e dos documentos necessários para instruir o requerimento de certificação AFIS, consta o Manual da Organização onde se identifica o Gestor de Segurança.

O Sr. **Presidente** referiu que o Aeródromo Bissaya Barreto tem de ter um diretor que tem de ter formação específica para o cargo e a nomeação hoje proposta é de uma pessoa que foi diretor do Aeródromo de Mafra e trabalhou na Proteção Civil de Coimbra. Em paralelo com isto, continua a subsistir o problema do património que foi afeto, por um despacho em anterior Governo, à Comunidade Intermunicipal. Até aqui tem havido contenção de uso do aeródromo, mas não é desejável que a partir da primavera e em especial na época de fogos, em que o aeródromo é uma infraestrutura fundamental para operações de socorro, esteja a funcionar de forma intermitente e sem diretor.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6643, em 25/02/2016, pelo Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1977/2016 (14/03/2016):

- **Tomar conhecimento da nomeação do Sr. Dr. António José Pires Ferreira, técnico superior, afeto à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), como Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e da sua nomeação, também, como Gestor de Segurança do Aeródromo, e da atualização dos manuais face à nomeação do novo Diretor e do Gestor de Segurança, com o respetivo conhecimento à ANAC.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Pedro Bingre. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Paula Alves.

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VI.1. Plano Municipal para Acolhimento e Integração de Refugiados e Protocolo a celebrar com entidades no âmbito do acolhimento de refugiados no Concelho de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência das diretrizes nacionais para acolhimento e integração de refugiados entende-se que a Câmara Municipal de Coimbra disponha de um instrumento que apresente as principais linhas orientadoras do trabalho a desenvolver com os cidadãos refugiados, de modo a conseguir dar uma resposta célere, adequada, de qualidade e sustentável, de acordo com as atribuições, competências e responsabilidades de cada entidade interveniente.

O Sr. **Presidente** disse que na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, já teve oportunidade de “corresponder” de modo veemente na sequência do protocolo que outorgaram e de outro em preparação para intervir neste domínio, por não ser aceitável, no seu entender, que qualquer das entidades envolvidas numa operação humanitária exerça vanglória. Já tiveram oportunidade de ver na comunicação social imagens sobre o percurso de pessoas refugiadas. Há regras elementares de bom senso e também de segurança das pessoas que estão a proteger que tem de ser respeitadas. As autoridades responsáveis por alocar equipamentos e instalações a estas missões sabem-no e responsabilmente assumem-no. Não é decente que seja objeto de exibicionismos porque é um ato de irresponsabilidade, falta de respeito para com as pessoas que estão a acolher e igualmente pode pôr em causa a segurança e criar nas comunidades efeitos reativos que não são saudáveis. É um plano que foi estruturado e desenvolvido e que vai ser complementado uma vez que relativamente à outra parte estão para recolher as assinaturas das entidades públicas envolvidas, mas cada uma das entidades terá uma missão específica a desenvolver e que deve ser assumido com os cuidados necessários para não expor as pessoas à curiosidade pública.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse que este dossier tem sido acompanhado por si e pelo Sr. Vereador Francisco Queirós há bastante tempo dentro daquilo que a situação destas pessoas deve merecer, ou seja, alguma discrição porque estão a falar de pessoas que passaram por situações muito complicadas e que só saem da zona onde residem porque efetivamente há guerra, há destruição dos seus lares e dos locais que frequentam dia a dia. Ninguém gosta nestas circunstâncias, quando se tem de por em risco a própria vida e a vida dos filhos, quando consegue um porto de abrigo seguro, andar a ser exibido. Portugal deve ser solidário mas com discrição e com rigor e neste trabalho o que tem sido feito é exatamente isso. Acrescentou que em outubro, esta questão foi discutida num Conselho Local de Ação Social com todas as entidades e foi feito com discrição. As instituições do Concelho disponibilizaram-se a colaborar nas áreas onde são responsáveis e o que se fez foi discutir, identificar, perceber aquilo em que cada um podia contribuir, sem publicidade. É um trabalho apresentado no momento certo, no momento exato que define e propõe disponibilidade de espaços municipais para os refugiados através das várias instituições que os podem acolher. É a contribuição enquanto município e enquanto cidade, de uma forma discreta e pelo respeito e pela dignidade que estas pessoas merecem. É um trabalho de muitos meses, define um conjunto de regras e procedimentos, por protocolo que será assinado sempre que alguma entidade venha a receber estas pessoas.

O Sr. Vereador **José Belo** como já tinha referido, disse e afirmou que estava humanamente muito contente com esta bem elaborada proposta que tem presente um Plano Municipal para Acolhimento e integração de refugiados e um protocolo a celebrar. Disse também que estava muito satisfeito pela Câmara Municipal receber aqueles que a ela recorreram e certamente iria recebê-los de braços abertos, usando como bandeira as palavras respeito, emoção, afeto, autoestima, compreensão, solidariedade e inclusão.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que queria associar-se ao trabalho que é apresentado tanto no seu conteúdo como na sua forma discreta. Ainda bem que Coimbra continua e há de sempre continuar a ser no futuro um porto de abrigo para todos aqueles que, perseguidos por esse mundo fora pelas mais diversas razões, aqui podem vir parar. Ainda bem que assim é. Coimbra sempre recebeu todos de braços abertos e certamente continuará a estar à altura desses seus pergaminhos. Esta questão em alguns países europeus tem dado origem a fenómenos que são muito preocupantes para o futuro desta ideia da Europa que os move. É triste perceber como é que em alguns países europeus, felizmente não em Portugal, se está a tornar numa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

arma de arremesso política. Louvou o trabalho apresentado, a discrição com que aparece e certamente reafirmar que Coimbra deve continuar de portas abertas para aqueles que precisam e que a procuram.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8592, de 8/03/2016, da Divisão de Educação e Ação Social:

Deliberação n.º 1978/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar o Plano Municipal para Acolhimento e Integração de Refugiados Coimbr(A)colhe, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar o equipamento municipal “Telha Amiga”, sito na Rua Velha, nº 7 a 9, tornejando para a Travessa Rua Velha, nºs 11 a 19 como forma de garantir o alojamento imediato e temporário do cidadão refugiado;**
- **Disponibilizar habitações municipais identificadas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de acordo com as disponibilidades existentes de modo a garantir o alojamento imediato e temporário do cidadão refugiado;**
- **Aprovar a minuta tipo do protocolo a celebrar com entidades no âmbito do acolhimento de refugiados no Concelho de Coimbra, de acordo com a disponibilidade de alojamento provisório, no qual deverão constar as responsabilidades das entidades envolvidas no processo e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Delegar no Sr. Presidente a competência para outorgar e subscrever todos os atos inerentes ao acolhimento dos refugiados no Concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34 – abertura de concurso público

O programa “Reabilitar para Arrendar” foi criado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para dinamizar ações de reabilitação urbana, em especial as destinadas à recuperação de edifícios antigos de habitação para arrendamento, tendo a Câmara Municipal de Coimbra formalizado a candidatura “REABILITAR COIMBRA XXI” ao Programa Reabilitar para Arrendar, com vista à realização de diversas intervenções em vertentes distintas nas ARU’s Coimbra Baixa e Coimbra Rio, e teve a aprovação do IHRU a 20/09/2013. A presente proposta, diz respeito ao projeto de reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras 32-34.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9049, em 10/03/2016, pela Divisão de Promoção da Habitabilidade, que mereceu pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 10/03/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1979/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar o Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34”;**
- **Abrir o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro conforme minuta do programa de concurso, com o preço base de 251.976,34€ (duzentos e cinquenta e um mil,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

novecentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) ao que acresce IVA a taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 240 dias, relativo à empreitada de “Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras 32-34”;

- Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública: <http://www.vortalgov.pt>, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Definir como critério de apreciação das propostas o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, sendo as propostas avaliadas através do modelo de avaliação, elaborado nos termos dos números 2 a 4 do artigo 139.º do mesmo Código;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):
Efetivos: Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (presidente), Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
Suplentes: Eng.º João Marques, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Designar como perito, nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP, o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;
- Delegar no Júri do Procedimento as competências previstas no art.º 69.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conjugado com o art.º 109.º do mesmo diploma;
- Delegar na Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA) a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Francisco Queirós.

PONTO VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. Apoio ao Associativismo Cultural – Associação Cultural Mondeguinas

A Associação Cultural Mondeguinas solicitou a realização de um Protocolo de cooperação com o Município de Coimbra, com vista à renovação da cedência de uma sala para ensaio e de armário para arrecadação de equipamentos de pequeno porte, sito na Casa Municipal da Cultura, propriedade deste Município.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** referiu que se trata de manter um apoio que já é tradição em Coimbra que é a disponibilização de um espaço na Casa Municipal da Cultura para a Associação Cultural Mondeguinas poder ensaiar.

Assim, e por se entender que cabe à Autarquia de Coimbra valorizar o trabalho protagonizado pela Associação Cultural Mondeguinas, facultando as condições para a prossecução e desenvolvimento das suas atividades, de modo a aumentar o seu acervo e intervenção cultural, através de ações pedagógicas e lúdicas com formação de novos públicos, foi elaborada, pela Divisão de Cultura e Turismo em 12/02/2016, a informação n.º 4942, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1980/2016 (14/03/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Associação Cultural Mondeguinas e o Município de Coimbra, com vista à cedência de uma sala da Casa Municipal da Cultura para ensaios semanais, que decorrerão à Segunda-feira e Quarta-feira, entre as 21h00 e as 23h30, bem como, de um armário para arrumação de instrumentos de pequeno porte, por um período de um ano, sob compromisso da primeira colaborar com a segunda, mediante a prestação de três atividades anuais e expressar o apoio concedido, inserindo em todos os materiais gráficos de divulgação, utilizados para promover as suas atividades, o brasão municipal, de acordo com as indicações gráficas definidas pelo Município e a menção “Apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra” vigorando, também, esta última aquando de difusão áudio.**

O protocolo em causa, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Queirós.

VII.2. Anozero – proposta de concessão de apoio pontual ao CAPC

O Anozero - bienal de arte contemporânea de Coimbra foi um evento organizado em conjunto pela Câmara Municipal de Coimbra, Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC) e Universidade de Coimbra, que decorreu de 31 de outubro a 29 de novembro de 2015, perspetivando-se a sua continuidade com periodicidade bienal.

O sucesso e visibilidade do evento traduziu-se na grande afluência de público (cerca de 163.000 participantes), nas 170 ocorrências na comunicação social, no facto de dois dos artistas que participaram na bienal terem obtido prémios nacionais relevantes, na obtenção de uma nomeação internacional de um dos curadores principais, e no facto de várias das exposições realizadas terem sido escolhidas, pela crítica da especialidade, como das mais relevantes do ano de 2015.

Entregue o relatório do evento, constatou-se o cumprimento integral do estipulado no Protocolo entre o Município de Coimbra e o CAPC, mas esta entidade solicita, agora, um apoio financeiro excecional no valor de 10.000,00€, como contributo para fazer face ao saldo deficitário verificado. Importa referir que a situação decorre da não abertura de concursos a fundos comunitários para programação cultural no ano de 2015, com que se estava a contar aquando da elaboração do orçamento do Anozero, tendo a organização decidido, ainda assim, avançar com o projeto realizando a totalidade das atividades previstas, apesar de contar com valores inferiores ao orçamento inicialmente previsto.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** esclareceu que esta proposta traduz um apoio pontual e adicional relativamente ao apoio anteriormente prestado pela Câmara Municipal no valor de 50 mil euros e decorre, sobretudo, do facto de não estarem ainda disponíveis as candidaturas a fundos comunitários para programação cultural e de, ainda assim, esta organização tripartida, composta pela Câmara Municipal de Coimbra, pela Universidade de Coimbra e Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC), ter decidido avançar e realizar este evento. A própria Universidade de Coimbra, uma vez que estes 10 mil euros, não satisfazem o pagamento de todos os compromissos assumidos, está a ponderar, a atribuição de um subsídio complementar ao CAPC, disse. Salientou, ainda, que o orçamento global do Anozero atingiu os 325 mil euros, sendo que 97 mil euros foram realizados em apoios em género, pelo que a despesa em numerário se cifrou nos 227 mil euros. No Anozero contabilizaram-se, ainda, mais de 163 mil participantes, número que considera muito interessante, para além das 170 ocorrências na comunicação social e dos vários prémios nacionais e nomeações internacionais que artistas e curadores granjearam com exposições no Anozero.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** perguntou se estes valores incluem os vencimentos integrais dos diretores do Museu da Avenida João das Regras tendo a Sra. **Vereadora Carina Gomes** aproveitado a oportunidade para esclarecer que, contrariamente ao que tem sido dito, estes diretores não auferem qualquer tipo de contrapartida financeira.

Assim, e por se tratar de uma organização tripartida, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8638, de 9/03/2016, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 1981/2016 (14/03/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, pessoa coletiva n.º 501117261, no montante de 10.000,00€, no âmbito da realização do Anozero – bienal de artes contemporâneas e de acordo com as competências da Câmara Municipal de Coimbra de apoiar entidades e atividades de natureza social, cultural e educativa de interesse para o Município, previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Taça da Europa de Juniores e Estágio Internacional / Taça da Europa de Cadetes e Estágio Internacional – isenção de taxas – ratificação

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realização da Taça da Europa de Juniores (12 e 13 de março), Estágio Internacional de Judo (14 a 17 de março e 30 de maio a 1 de junho) e Taça da Europa de Cadetes (28 e 29 de maio).

Face ao exposto e por se tratar de um conjunto de provas internacionais que trazem a Coimbra os melhores judocas nos escalões de juniores e cadetes, permitindo aos judocas de Coimbra a possibilidade de estagiar com os melhores da sua idade e como incentivo à promoção da prática desportiva, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 5112, de 11/02/2016, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação n.º 1982/2016 (14/03/2016):

- **Autorizar a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia pela Associação Distrital de Judo de Coimbra aquando da realização da Taça da Europa de Juniores (12 e 13 de março), do Estágio Internacional de Judo (14 a 17 de março e 30 de maio a 1 de junho) e Taça da Europa de Cadetes (28 e 29 de maio), com isenção do pagamento das taxas respetivas, no valor total de 9.136,60€, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e segundo o preceituado na alínea u) do ponto 1, do artigo 33.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo o brasão da Câmara Municipal de Coimbra (logotipo em uso) constar de toda a divulgação efetuada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Requalificação do Campo de Futebol do Clube de S. Silvestre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da possibilidade aberta pela Federação Portuguesa de Futebol de candidaturas a financiamento para reabilitação de infraestruturas desportivas ligadas à prática do futebol, a Câmara Municipal de Coimbra alertou os clubes para esta oportunidade, tendo o Futebol Clube de S. Silvestre encetado os procedimentos necessários com vista a garantir os requisitos necessários a essa candidatura.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8577, de 8/03/2016, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação n.º 1983/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar e autorizar o Futebol Clube de S. Silvestre a requalificar o Campo de Futebol nos termos do projeto apresentado com vista à candidatura a financiamento por parte da Federação Portuguesa de Futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Requalificação do Campo de Futebol do Sanjoanense Atlético Clube

Na sequência da possibilidade aberta pela Federação Portuguesa de Futebol de candidaturas a financiamento para reabilitação de infraestruturas desportivas ligadas à prática do futebol, a Câmara Municipal de Coimbra alertou os clubes para esta oportunidade, tendo o Sanjoanense Atlético Clube encetado os procedimentos necessários com vista a garantir os requisitos necessários a essa candidatura.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8651, de 8/03/2016, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação n.º 1984/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar e autorizar o Sanjoanense Atlético Clube a requalificar o Campo de Futebol nos termos do projeto apresentado com vista à candidatura a financiamento por parte da Federação Portuguesa de Futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – Reg. n.º 8396 – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8396, de 7/03/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1985/2016 (14/03/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC – Linha SOS Estudante – reunião e formação de voluntários – 24, 27 e 29/02/2016 – 559,65€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – Reg. n.º 7305 – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7305, de 1/03/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1986/2016 (14/03/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 1.773,35€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Associação de Natação de Coimbra - cedência da PMLLC para realização do Torneio Nadador Completo – 6 e 7/02/2016 – 1.230,00€
 - Instituto Educativo de Lordemão – cedência de pista de atletismo para a realização do MegaSprinter no âmbito do desporto escolar – 12/02/2016 – 103,95€
 - Grupo Recreativo o Vigor da Mocidade – cedência do Estádio Municipal de Taveiro para a realização de treino de adaptação ao relvado natural – camp. nacional divisão de honra – 17/02/2016 – 225,00€
 - Esperança Atlético Clube – cedência da PMLLC para promoção de nova atividade aquática – 20/02/2016 – 14,40€
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – Fevereiro – 200,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2013 – Obras

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação da reunião de câmara de 9/11/2015 e nos termos das informações n.º 46871, de 15/12/2015, e n.º 6851, de 26/02/2016, da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 7481, de 1/03/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação n.º 1987/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar a minuta referente ao “Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013 – Obras”, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” – proposta de funcionamento em 2016

Considerando o interesse em manter o circuito turístico “Funtastic Coimbra”, o Executivo deliberou, nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 27/02/2016:

Deliberação n.º 1988/2016 (14/03/2016):

- **Aprovar a proposta de funcionamento do circuito turístico “Funtastic Coimbra” para o corrente ano bem como a isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea t) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto X da Ordem de Trabalhos

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Maria João da Silva Pimenta

A munícipe informou que se encontra em representação de vários utentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e de seguida leu o seguinte documento:

“Preocupados com as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sobre a integração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Metro Mondego e com a constante degradação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pedimos uma reunião ao sindicato do setor, ao Conselho de Administração dos SMTUC e também ao Sr. Presidente da Câmara. Obtivemos resposta do Conselho de Administração, com quem tivemos uma reunião, e como até à altura da parte do Sr. Presidente da Câmara não tivemos resposta para marcação de uma reunião decidimos vir aqui. A comissão de utentes já mais que uma vez fez esse pedido e como, infelizmente, não obteve qualquer tipo de resposta, aqui estamos para expor as nossas questões. Começo por lembrar que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra surgiram por iniciativa e investimento público para fazer face aos problemas de mobilidade e de ausência de transportes públicos desta cidade e com a questão da aprovação, que foi recente, da Assembleia da República, que votou a extinção da Metro Mondego, nós achamos que é tempo de melhorar a mobilidade de todo o concelho, de unir os espaços do centro e da periferia e de tornar a rede de transportes mais acessível a todos. É tempo de investir nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. No passado dia 2 de setembro teve lugar uma reunião com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra onde foram levantadas várias questões sobre a empresa e serviu, essa reunião, para uma importante troca de pontos de vista e de opiniões sobre todos os problemas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Esse levantamento de problemas foi feito pela comissão de utentes junto dos trabalhadores e dos sindicatos do setor e, ainda, junto da população em geral e dos utentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Os problemas por nós levantados têm a ver, essencialmente, com a frota degradada, o desadequado quadro de recursos humanos, quer ao nível dos motoristas, quer ao nível das oficinas, o que obriga, muitas vezes, a que se recorra aos serviços de outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresas externas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Foram também detetados diariamente cancelamento de carreiras por causa de avarias, de falta de motorista e, ainda, a não existência de viaturas suficientes. Existem, também, problemas na bilhética e nos placards eletrónicos se bem que, desde que levantamos esta questão na reunião com o Conselho de Administração, surgiram placards eletrónicos novos que já estão a funcionar em pleno em alguns sítios. Verificam-se, ainda, vários problemas com o software das máquinas de validação dentro dos autocarros. Outra questão é que nem sempre se cumpre a prestação dos serviços dos transportes especiais destinados às pessoas com mobilidade reduzida e já se verificaram várias questões em vários dias, em várias alturas do ano. Há, também, locais da cidade que estão mal serviços e os horários são incompatíveis com as necessidades dos utentes. É precisamente este o caso de um dos outros representantes da comissão de utentes que, se esta reunião terminar depois das 19H30 só volta a ter autocarro para o local onde mora às 23h45. Os horários das periferias são incompatíveis com os autocarros que vão para os HUC, o Hospital Pediátrico, as escolas, os polos universitários, as grandes empresas, os hipermercados, os centros comerciais e obrigam os estudantes e trabalhadores a usarem os seus próprios transportes ou transportes privados. A comissão de utentes considera relevante o brio e a qualidade profissional de todos os trabalhadores dos SMTUC, nomeadamente os trabalhadores das oficinas e os motoristas, pois sem eles e sem o seu empenho muitas vezes estes problemas que os utentes sentem seriam ainda mais graves. Sobre a exposição da comissão de utentes, o Conselho de Administração dos SMTUC, através da sua Presidente, reconheceu a justeza de algumas questões colocadas, nomeadamente a falta de motoristas e de trabalhadores das oficinas, bem como de algumas questões relacionadas com a degradação da frota. Em relação a outras questões colocadas ao Conselho de Administração, que foram questões não tão práticas mas mais políticas, a Sra. Presidente do Conselho de Administração afirmou que este Conselho de Administração não tem nenhuma deriva privatizadora mas também não tem poderes para alterar algumas situações pois apenas pode propor à Câmara para as deliberar. Para nós, comissão de utentes dos SMTUC, o concelho de Coimbra precisa de uma rede de transportes públicos eficiente, acessível a todos e de qualidade. É necessário melhorar e modernizar os serviços para garantir a ligação da periferia ao centro da cidade. Consideramos, por isso, que devem os SMTUC ter financiamento por parte do Estado, como acontece no Porto e em Lisboa. Gostaríamos, por isso, de ter uma garantia por parte desta Câmara Municipal que irão ser feitos todos os esforços e as diligências necessárias para que esse financiamento direto ao SMTUC seja uma realidade para esta empresa municipal. Gostaríamos, ainda, de ter uma garantia de que esta empresa municipal vai continuar a existir e a funcionar sem ser objeto de qualquer tipo de privatização, quer global, quer relativamente a alguns dos serviços desta empresa.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que, obviamente, na reunião referida entre a comissão de utentes e o Conselho de Administração a Sra. Vice Presidente e, simultaneamente, Presidente do Conselho de Administração era portadora de um mandato desta Câmara Municipal. Por outro lado, esta questão do financiamento é crónica desde que foi extinto o apoio financeiro do fundo especial de transportes terrestres aos serviços municipalizados de transportes urbanos não apenas de Coimbra mas, também, do Barreiro, de Portalegre, Braga e outros. Não há dúvidas de que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra desempenham uma missão importantíssima e a Câmara Municipal de Coimbra suporta o custo social dos transportes em Coimbra e essa é, realçou, uma decisão política. Esse custo ronda os 9 milhões de euros por ano a que acresce a receita proveniente do estacionamento automóvel nos espaços públicos. Existem, atualmente, várias questões a serem equacionadas mas nenhuma delas passa pela privatização dos serviços já que não é defensor dessa opção. Isto não obsta, no entanto, a que seja necessário encontrar uma solução para a mobilidade, em toda esta bacia, de forma a não colocar em causa o serviço público prestado. Garantiu que a aposta da Câmara Municipal de Coimbra e de toda a equipa que trabalha nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é de reforçar a capacidade e atratividade dos transportes públicos urbanos. Relativamente aos *placards* eletrónicos o Sr. Presidente informou que os que estão colocados ainda se encontram em fase de testes e que assim que se possa concluir que estão a funcionar devidamente serão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fabricados. Existem, ainda, carreiras que vão ser alteradas na medida em que a rede viária se alterou e as necessidades de mobilidade das pessoas também, e outras vão ser criadas de novo, como é o caso da linha da Traição à Alegria que, usando as novas tecnologias de motorização e com total respeito pelas questões ambientais, irá atravessar o Jardim Botânico, ligando a Alta à Baixa da Cidade. Quanto aos recursos humanos, o Sr. Presidente confessou que essa é uma preocupação que partilha com a munícipe mas relembrou que de acordo com a lei existem muitos entraves à contratação de pessoal por parte do setor público e confessou que tem esperanças que essa situação seja alterada com a entrada em vigor do novo orçamento do Estado. A este propósito lembrou que quando em 2008 entrou em vigor a Lei de Trabalho em Funções Públicas foram extintas e fundidas algumas carreiras o que se veio a revelar uma péssima opção. Na verdade, disse, não considera razoável que um motorista de um veículo ligeiro tenha o mesmo vencimento que um motorista de transporte de passageiros. Finalmente, e para que não restem dúvidas, o Sr. Presidente reiterou que é completamente contra a privatização dos serviços de transporte, não obstante reconhecer que o serviço não é perfeito e que existem algumas situações que precisam de ser melhoradas, como é o caso do estacionamento na zona dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que no seu entender é caótico apesar do número de carreiras ter sido reforçado.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/04/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)